



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Indicação de Projeto de Lei n.º 027/2014, datado de 30/06/2014 de autoria da Vereadora Rosiclea Oliveira da Silva, com o apoio da Vereadora Fernanda do Nelsão, que “**Torna obrigatória às novas empresas estabelecidas no Município de Campo Largo a manter creche para os filhos de seus funcionários, conforme específica.**”

A matéria tratada na Indicação das ilustres Vereadoras, em razão da competência de sua iniciativa estar afeta ao Poder Executivo Municipal (art. 67, da L.O.M. e art. 132,do R.I.) deve ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para análise de sua viabilidade e, em sendo no seu entender possível, que retorne a este Poder Legislativo, desta feita na forma de Projeto de Lei, para deliberação.

É o parecer.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em
16 de julho de 2014.

Márcio Ângelo Beraldo
Presidente

Fernanda do Nelsão
Relatora

Lindamir Maria Ivanoski
Membro